



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

EDITAL INTERNO Nº 013/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS – 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE, nomeado pela Portaria Nº 580, de 17 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Direção de Ensino do *Campus* e da Coordenação de Integração, Escola, Empresa e Comunidade, torna pública a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para estágio não remunerado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Porto Velho Zona Norte, observando o seguinte:

1. DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

1.1. DAS VAGAS PARA ALUNOS DOS CURSOS DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE PARA CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO NO PRÓPRIO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE

CURSO	CARGA HORÁRIA	EXIGÊNCIA	VAGAS
Curso Subsequente ao Ensino Médio de Técnico em Informática para Internet.	20h ou 30h	<ul style="list-style-type: none">• Cursando a partir do 2º período do Curso Técnico em Informática para Internet	02
Curso Subsequente ao Ensino de Técnico em Finanças	20h ou 30h	<ul style="list-style-type: none">• Cursando a partir do 2º período do Curso Técnico em Finanças.	01
Curso Superior de Tecnologia em Gestão	20h ou 30h	<ul style="list-style-type: none">• Cursando a partir do 3º Período do Curso Superior de Tecnologia em	04 (Sendo 01 vaga

Pública		Gestão Pública	destinada a alunos com necessidades especiais)
---------	--	----------------	--

1.2. CURSOS E DAS VAGAS EXTERNAS:

CURSO	CARGA HORÁRIA	EXIGÊNCIA	VAGAS
Curso de Bacharelado em Biblioteconomia	30h	Cursando a partir do 4º período do Curso de Biblioteconomia	02
Programação visual ou áreas afins	30h	Cursando a partir do 3º Período do Curso de Graduação em Design Gráfico; ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade; ou Graduação em Comunicação Visual; ou Graduação em Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual, ou Graduação em Artes Visuais.	01

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 03 a 13 de maio de 2016, das 09h às 12h; das 14h às 17h, no Departamento de Extensão (DEPEX) – *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Documentos necessários para a inscrição:

- a) Requerimento de inscrição (anexo I);
- b) Declaração expedida pela Coordenação de Registro Acadêmico - CRA ou pela Secretaria da Instituição de Ensino do candidato, que comprove o cumprimento das exigências estabelecidas para a vaga a que concorre, conforme item 2 deste edital.

2.2. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

2.3. Será automaticamente eliminado do processo de seleção, o candidato selecionado que faltar com a verdade ou prestar declarações falsas.

2.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.5. As inscrições deferidas serão publicadas no mural interno do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, até o dia 17 de maio de 2016.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção para a vaga se dará na forma de entrevista com questões específicas a respeito da vaga escolhida pelo candidato, sendo o candidato avaliado por um servidor do IFRO, conforme critérios previstos no anexo II.

3.2. Os candidatos classificados e inscritos em conformidade com a lista que será divulgada o dia 17 de maio de 2016, serão convocados para a realização das entrevistas que ocorrerão no período de 18 a 24 de maio de 2016, com horários e locais da entrevista a serem divulgados no *site* www.ifro.edu.br e nos murais internos do IFRO.

3.3. A ordem de classificação se dará por ordem decrescente, ou seja, da maior nota obtida na entrevista para a menor nota.

3.4. Dos Critérios de Desempate

3.4.1. O primeiro critério de desempate se dará para o aluno que estiver mais próximo do término do respectivo curso matriculado.

3.4.2 Caso os alunos empatados estejam no mesmo período do curso será critério de desempate a maior idade.

3.4.3 O número de classificados limita-se ao número de vagas ofertadas, sendo os demais inscritos listados por ordem decrescente de notas na lista de espera.

4. DO ESTÁGIO NÃO REMUNERADO

4.1. O aluno que possui o estágio obrigatório na carga horária do curso que frequenta não poderá receber bolsa, conforme Orientação Normativa nº04 de 04 de julho de 2014, expedida pela Secretaria de Gestão Pública, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

5. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos aprovados se dará por ordem classificatória em cada vaga constante nos itens **1.1** e **1.2** deste edital.

5.2. O resultado final será divulgado em mural interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte, no dia 30 de maio de 2016.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados e convocados, após a entrevista, deverão comparecer na sala da Coordenação de Integração Empresa e Comunidade - DEPEX, *Campus* Porto Velho Zona Norte, no período de 31/05/16 a 03/06/16, das 08h às 11h e das 14h às 17h.

6.2. A convocação dos aprovados no processo seletivo deverá ser realizada de acordo com as datas e procedimentos estabelecidos pela Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade, previamente disponibilizadas em mural interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

6.3. Ao ser aprovado e convocado para o estágio, o aluno deverá seguir todas as orientações e procedimentos junto à Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade – CIECC, para regulamentar o seu estágio.

6.4. O aluno deverá ter ciência e cumprir todos os deveres junto ao estágio, especificados no Manual de Estágio do IFRO.

6.5. Em caso de não cumprimento dos deveres, o professor orientador poderá solicitar a rescisão do contrato de estágio e convocar o próximo classificado.

7. DO CRONOGRAMA

	Data
Publicação do edital	03/05/2016
Período de inscrição	03/05/2016 a 13/05/2016
Divulgação dos candidatos inscritos	17/05/2016
Entrevistas	18/05/2016 a 20/05/2016
Resultado Final	24/05/2016
Comparecimento dos convocados	25/05/2016 a 31/05/2016

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A realização do Processo Seletivo estará a cargo da Diretoria de Ensino e do Departamento de Extensão, por meio da Coordenação de Integração, Escola, Empresa e Comunidade, cabendo-lhes a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo

Seletivo simplificado, bem como divulgar e prestar todas as informações pertinentes ao processo.

8.2. Dúvidas e esclarecimentos serão explicados pela CIEEC, *Campus* Porto Velho Zona Norte, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, durante o período de inscrição.

Porto Velho, 03 de maio de 2016.

Miguel Fabrício Zamberlan

Diretor-Geral Câmpus Porto Velho Zona Norte

Portaria N ° 580 GR/IFRO de 17/08/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
EDITAL INTERNO Nº 013/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS – 2016
ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ venho
requerer a Inscrição no processo seletivo simplificado do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Rondônia – Câmpus Porto Velho Zona Norte, para ingresso no
Estágio não remunerado.

DADOS DO REQUERENTE:

Documento de Identificação nº: _____, Órgão emissor: _____.
CPF: _____
Endereço: _____,
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone fixo*: (____) _____ celular: (____) _____
E-mail: _____
Curso*: _____
Turma*: _____
Período*: _____
Vaga requerida*: _____

Porto Velho-RO, ____ de _____ de 2016.

*obrigatório

Aluno requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
EDITAL INTERNO Nº 013/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS – 2016
ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO - ENTREVISTA

Nome Completo do candidato:

Setor responsável pela entrevista:

Nº	Característica	Descrição	Pontuação	Pontuação obtida
01	Conhecimento e afinidade na área de interesse.	Capacidade de executar as tarefas técnicas conforme a área do estágio.	50	
02	Cooperação	Capacidade de compartilhar conhecimentos e informações, incentivando a troca para o crescimento conjunto.	10	
03	Iniciativa	Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.	10	
04	Senso crítico	Capacidade de questionar e analisar de forma racional e inteligente	10	
05	Relacionamento Intrapessoal e interpessoal	Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.	10	
06	Responsabilidade	Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências.	10	
TOTAL			100	

Porto Velho-RO, ____ de _____ de 2016.

Servidor responsável pela entrevista